



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°231/2023

Teixeira - PB

28 de Dezembro de 2023

## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 004/2023 DE 28 DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO DE 2022 ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E IGDPAB DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 395/2021 que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências, no município de Teixeira, PB;

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no 28 de dezembro, Ata 005/2023;

**CONSIDERANDO** a análise da documentação referente a prestação de contas contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2022, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social foi devidamente analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de vistas e manuseio de todos os processos de despesas, extratos de conta e aplicação, bem como, os Demonstrativos apresentados pela Gestão das Abas SERVIÇOS, IGD PAB/PBF E IGDSUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2022 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Teixeira – PB, 28 de dezembro de 2023.

MÁRCIA SANTOS SOARES XAVIER  
PRESIDENTE DO CMA

RESOLUÇÃO CMAS - N°. 005, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA -PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Teixeira, Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 28 de dezembro, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;

**CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de N°. 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024** cominado com a observância do **Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de N°. 113, de 10 de dezembro de 2015;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município de Teixeira– PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Teixeira– PB, 28 de dezembro de 2023.

MARCIA SANTOS SOARES XAVIER  
PRESIDENTE DO CMAS

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERCEIRO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 01.11/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONTRATADO:** CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ:05.293.325/0001-23

**OBJETO:** alterar prazo na clausula segunda do contrato nº 01.11/2021, datado de 12 de fevereiro 2021, realizando a prorrogação da vigência, iniciando em 31 de dezembro de 2023 e terminando em 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e previsão na cláusula segunda do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - FONTE DE RECURSO ORDINARIOS/MDE

- 02.070 Secretaria de Saúde
  - 10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
  - 02.030 Secretaria de Finanças
  - 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN
  - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda
  - 08 122 1002 2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda
  - 02.150 Secretaria de Educação
  - 12 361 1001 2058 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE
  - 02.010 Gabinete do Prefeito
  - 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE
- No elemento de despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA ASSINATURA:**20 de dezembro 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 01.274/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONTRATADO:** CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59.

**OBJETO:** ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.274/2023 em vigor, com alteração na clausula segunda, prorrogando o prazo do contrato e entrega de

31 de dezembro de 2023 para 30 de junho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no que faculta o art. 57 inciso I, § 1º da Lei n. 8.666/93 atualizada, contrato 01.274/2023, e Pregão Eletrônico Nº 0043/2023.

**DATA ASSINATURA:**27 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.151/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

**CONTRATADO:**SHIRLEIDE NUNES GUEDES, inscrito no CPF nº. 421.754.884-20

**OBJETO** – 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.151/2022** de 28 de junho de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 9 (nove) meses, iniciando – se dia 28 de dezembro de 2023, e terminando dia 28 de setembro de 2024.

1.2. Visa acrescer na cláusula primeira e segunda o valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), passando o mesmo ao valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2024 - Recurso Ordinários/MDE/FUNDEB/

- 02.150 Secretaria de Educação
- 12 361 1001 1029 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental
- 12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE
- 12 365 1001 1031 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil
- 12 361 1001 2057 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
- 12 361 1001 2058 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE
- 12 366 1001 2063 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%
- 12 365 1001 2065 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CRECHE- FUNDEB 30%
- 3390-36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** as partes, com fulcro no que faculta o Artigo 57, Inciso II e § 2º e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda e quinta do contrato

**DATA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO CONTRATO****EXTRATO CONTRATO Nº01.285/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira**CONTRATADO:**RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06.**OBJETO:**Contratação de empresa para execução de obra de IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIA URBANA NO MUNÍPIO DE TEIXEIRA/PB - TRECHO DA RUA MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA NO BAIRRO NOVO CAIPIRA-PB, para atender CR. 924846/2022, conforme especificações no edital e seus anexos.**VALOR GLOBAL:**deR\$475.549,08 (*quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos*),**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO 008/2023.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.**WENCESLAU SOUZA MARQUES****Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB